



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PMC EDITAL 008/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE RESERVAS DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD) E ATENDIMENTO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **Julgamento dos Recursos ao Deferimento/Indeferimento às Solicitações de reservas de vagas para Pessoas com Deficiências (PcD) e Atendimento Especial** nos termos do item 4 e do item 5 do Edital 001/2022 do **Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos, Práticas, Teste de Aptidão Física (TAF) e Exame Psicotécnico**, de caráter eliminatório e classificatório, para contratação de pessoal e formação de cadastro de reserva para suprir necessidades de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Carmo/RJ.

1. Quanto ao julgamento dos recursos referente às solicitações de **PcD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS)** segue abaixo análise do recurso recebido no prazo recursal previsto no Edital 005/2022 publicado no dia 18 de fevereiro de 2022.

Cargo: ADVOGADO

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|-----------------|-----------------------------|
| 001962 | LUÍSA SANTOS PESTANA CORRÊA |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **DEFERIDO**, passando o mesmo a figurar na relação de candidatos deferidos para concorrer às vagas reservadas para PcD, conforme item 4 do edital. Fica retificado, portanto, o Edital 005/2022 publicado em 18/02/2022.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|-----------------|------------------------|
| 002127 | RENATA CABRAL TEIXEIRA |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **DEFERIDO**, passando o mesmo a figurar na relação de candidatos deferidos para concorrer às vagas reservadas para PcD, conforme item 4 do edital. Fica retificado, portanto, o Edital 005/2022 publicado em 18/02/2022.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|-----------------|-------------------------|
| 003506 | VITOR RIBEIRO FERNANDES |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**



JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **INDEFERIDO**, pelo não envio do laudo médico de forma adequada previsto no item 4 do edital de abertura, no período de inscrição, não foi possível a análise e o deferimento do mesmo conforme o edital 001/2022.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

| Nº de Inscrição | Nome da Candidata |
|-----------------|-------------------------|
| 003145 | FREDERICO PIRES AFFONSO |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **DEFERIDO**, passando o mesmo a figurar na relação de candidatos deferidos para concorrer às vagas reservadas para PcD, conforme item 4 do edital. Fica retificado, portanto, o Edital 005/2022 publicado em 18/02/2022.

Cargo: MERENDEIRA - INFLUÊNCIA

| Nº de Inscrição | Nome da Candidata |
|-----------------|-------------------------|
| 003634 | MARCELA PEREIRA EDUARDO |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **INDEFERIDO**, pelo não envio do laudo médico de forma adequada previsto no item 4 do edital de abertura, no período de inscrição, não foi possível a análise e o deferimento do mesmo conforme o edital 001/2022

Cargo: MERENDEIRA – SEDE E ZONA RURAL

| Nº de Inscrição | Nome da Candidata |
|-----------------|---|
| 001773 | PAULO ROGERIO SACRAMENTO RUSSIER JUNIOR |

Pedido: Solicita correção do nome.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **DEFERIDO**, Informamos que a referida correção já foi realizada conforme a solicitação, podendo verificar através do Edital 004/2022

Cargo: MERENDEIRA – SEDE E ZONA RURAL

| Nº de Inscrição | Nome da Candidata |
|-----------------|------------------------------|
| 001418 | MARIA DE FÁTIMA ARAUJO HOTTZ |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O questionamento apresentado pela requerente foi conhecido e julgado **INDEFERIDO**, uma vez que a candidata encaminhou para empresa um laudo médico em desconformidade ao exigido no item 4.12 “f” do Edital 001/2022,



ou seja, o laudo médico deveria ser expedido no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições e o mesmo encontra-se em nome de outra pessoa Samara de Araújo Hottz.

Cargo: MERENDEIRA – SEDE E ZONA RURAL

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|-----------------|------------------------|
| 001064 | RENATA CABRAL TEIXEIRA |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **DEFERIDO**, passando o mesmo a figurar na relação de candidatos deferidos para concorrer às vagas reservadas para PcD, conforme item 4 do edital. Fica retificado, portanto, o Edital 005/2022 publicado em 18/02/2022.

Cargo: MOTORISTA CATEGORIA “D” – BARRA SÃO FRANCISCO

| Nº de Inscrição | Nome da Candidata |
|-----------------|----------------------------|
| 002613 | VALDECI GONÇALVES DA SILVA |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **DEFERIDO**, passando o mesmo a figurar na relação de candidatos deferidos para concorrer às vagas reservadas para PcD, conforme item 4 do edital. Fica retificado, portanto, o Edital 005/2022 publicado em 18/02/2022.

Cargo: PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA

| Nº de Inscrição | Nome da Candidata |
|-----------------|---------------------------------|
| 000882 | MARIO PAULO DE FREITAS DA SILVA |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **INDEFERIDO**, pelo não envio do laudo médico de forma adequada previsto no item 4 do edital de abertura, no período de inscrição, não foi possível a análise e o deferimento do mesmo conforme o edital 001/2022

2. Quanto ao julgamento dos recursos referente às solicitações de **Atendimento Especial**, segue abaixo análise do recurso recebido no prazo recursal previsto no Edital 005/2022 publicado no dia 18 de fevereiro de 2022.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL

| Nº de Inscrição | Nome do Candidato |
|-----------------|------------------------|
| 000430 | JHOSEPH AGUILAR CAMPOS |

Pedido: Solicita a revisão de seu pedido de Atendimento Especial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO/RJ
Concurso Público nº 001/2022



Resultado da Análise: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso apresentado pelo requerente foi conhecido e julgado **INDEFERIDO**, o laudo médico apresentado não atende ao que determina o item 5.4. e 5.4.1 do Edital nº 001/2022, que cita:

*5.1. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de **TEMPO ADICIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, deverá enviar nos termos do **item 5.7**, no ato da inscrição, o parecer do especialista, sob pena de não ser disponibilizado provas com tempo adicional.*

5.4.1. A concessão de tempo adicional de até 1 hora para a realização das provas, somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato.

Carmo (RJ), 23 de fevereiro de 2022.

Sérgio Luiz Peres Soares
Prefeito Municipal de Carmo/RJ

Maria Jose Videira da Rocha
Presidente da Comissão de Processo Seletivo
Portaria Municipal nº 708/2021

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228